



SOMERJ

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Oficial da Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro
SOMERJ - Filiada à AMB - Ano VIII - nº 45 - Jul | Set de 2011

em revista

Eleição na SOMERJ



Ramon Varela Blanco toma posse



Federação Rio incentiva singulares do Estado à verticalização de recursos

Para estimular a verticalização dos serviços oferecidos aos clientes das suas singulares, visando não só à redução de custos, mas principalmente à maior qualidade de assistência, a Unimed Federação Rio, em parceria com as Unimeds do Estado, que já tinham seus hospitais próprios, criou o Comitê de Recursos Próprios das Unimeds do Estado do Rio de Janeiro.

- O Comitê promove reuniões mensais na sede da Federação, durante as quais são abordados temas de interesse comum do segmento "hospitais". Hoje, 11 singulares já têm hospitais próprios ou os estão construindo. Uma série de assuntos referentes ao funcionamento das unidades são discutidos, como, por exemplo, os relacionados ao fluxo de clientes, separando os de adultos aos de crianças; a uma entrada única para emergências e ambulatorios; e ao que se deve terceirizar ou não no serviço hospitalar, entre outros - explica o Coordenador do Comitê, Márcio Sidney Pessanha de Souza.



À esquerda, Márcio Sidney Pessanha de Souza, Coordenador do Comitê de Recursos Próprios das Unimeds do Estado do Rio de Janeiro. Acima, uma das aulas do curso.

Segundo ele, as experiências daquelas cooperativas que já têm seus hospitais próprios são de grande valia para as Unimeds que os estão construindo, evitando desperdícios de esforços e de gastos inúteis.

- Em nossas reuniões, também discutimos a melhor maneira de oferecer e administrar serviços de qualidade em outros recursos próprios além dos hospitais, como pronto-atendimentos, laboratórios e centros de diagnóstico - acrescentou Márcio Sidney.

Ainda dentro deste objetivo, a Unimed Federação Rio está promovendo o Programa de Extensão em Gestão de Custos Hospitalares para as suas Singulares.

Ministrado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração (Inepad/Gesti) o curso, iniciado em agosto de 2011, tem duração de 12 meses, com carga horária de 144 horas/aula, com encontros mensais na sede da Federação. Atualmente, participam 10 cooperativas, incluindo a Federação Rio.

Unimed's	Total de Leitos
Angra dos Reis	Hospital em construção com previsão para 51 leitos
Campos	Hospital em funcionamento com 112 leitos
Costa do Sol	Hospital em funcionamento com 63 leitos
Leste Fluminense	Hospital em construção com previsão para 200 leitos PA em funcionamento em São Gonçalo e outro em construção em Itaboraí
Marques de Valença	Hospital em funcionamento com 14 leitos
Nova Iguaçu	Hospital em fase de projeto
Nova Friburgo	Hospital em funcionamento com 68 leitos
Petrópolis	Hospital em funcionamento com 84 leitos. PA em funcionamento em Itaipava
Resende	Hospital em construção com previsão para 70 leitos
Rio	Hospital em construção com previsão para 229 leitos PAs em funcionamento na Barra da Tijuca e em Copacabana
Volta Redonda	Hospital em funcionamento com 94 leitos

Unimed 
Federação Rio

O melhor plano de saúde é viver.
O segundo melhor é Unimed.



Dr. Carllindo Machado
Presidente SOMERJ

Final de gestão

Embora haja há tempos, uma crise no associativismo médico, tanto no Estado quanto no País, tenho certeza que a nova diretoria, eleita em outubro último e liderada pelo Dr. José Ramon Varela Blanco, saberá levar a nossa Associação a novos patamares.

Após seis anos de mandato, 2005 a 2011, deixo a Presidência da SOMERJ. Guardo grandes recordações desse período e levo comigo as amizades adquiridas durante todo esse tempo.

Entregamos a SOMERJ sem dívidas, inclusive com a AMB e com dinheiro em caixa. Para isso precisamos acabar com a verba de representação do Presidente, o que gerou uma economia de mais de R\$ 150.000,00.

Há apenas uma dívida, uma multa do CADE, por nossa luta por uma remuneração digna para os médicos da Saúde Suplementar. É uma multa herdada, de antes de minhas gestões, mas que pertence a todos nós, pois fruto que é de uma luta justa, digna e que não deixamos, nem deixaremos de lutar, pois injustiças não nos calarão.

Não posso deixar de agradecer a cada um dos Diretores que trabalharam comigo durante esse tempo. Juntos, fizemos dois Congressos da SOMERJ, em Teresópolis e Nova Iguaçu; dois Congressos Luso-Brasileiros de Medicina Interna, em parceria com a Ordem dos Médicos de Portugal; participamos, ativamente, da luta pela Saúde Pública

e pela Suplementar; comemoramos o Jubileu de Prata da SOMERJ, em novembro de 2010; realizamos uma reforma em nossa Revista, que deixou de ser deficitária; fizemos uma reforma administrativa que trouxe grande benefícios à nossa entidade; concedemos Vale Refeição, Tiquete Refeição e aumento de salário a nossos funcionários.

Agradeço, ainda, a todos os funcionários da SOMERJ e cada um de nossos colaboradores (Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Departamento de Eventos, Equipe da Revista) pela lealdade e apoio irrestritos.

Agradeço, também, aos Presidentes e Diretores de nossas filiadas, bem como a cada um de nossos associados, pelo carinho, amizade e apoio durante minhas duas gestões à frente da SOMERJ.

Não devo, tampouco, esquecer o apoio e a presença do CREMERJ, em todas as nossas reuniões, seus Diretores, Conselheiros e principalmente, os três Presidentes com quem convivi em meus mandatos, Luis Fernando Soares Moraes, Márcia Rosa de Araujo e Paulo César Geraldês.

Embora haja há tempos, uma crise no associativismo médico, tanto no Estado quanto no País, tenho certeza que a nova diretoria, eleita em outubro último e liderada pelo Dr. José Ramon Varela Blanco, saberá levar a nossa Associação a novos patamares. Desejo-lhes muitas felicidades e me coloco à disposição para ajudá-los, dentro das minhas possibilidades.

Muito obrigado a cada um de vocês e até sempre.

Associação Médica em Revista

Ano VIII - nº 45 - Jul / Set de 2011

Órgão Oficial da SOMERJ - Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro

Rua Jornalista Orlando Dantas, 58 - Botafogo Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22231-010

Telefax: (21) 3907-6200

e-mail: somerj@somerj.com.br

Site: www.somerj.com.br

Revista de periodicidade trimestral

Tiragem: 20.000 exemplares

Os artigos publicados nesta revista são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando, necessariamente a opinião da SOMERJ

Diretoria para o triênio 2008 / 2011

Carlindo de Souza Machado e Silva Filho

Presidente

Alkamir Issa

Vice-Presidente

Fernando da Silva Moreira

Secretário-Geral

Cesar Danilo Angelim Leal

1º Secretário

Jose Roberto Azevedo Ribeiro

2º Secretário

José Ramon Varela Blanco

1º Tesoureiro

Abdu Kexfe

2º Tesoureiro

Jacob Samuel Kierszenbaum

Diretor Científico e de Ensino Médico

Francisco Almeida Conte

Diretor de Eventos e Divulgação

Dario Feres Dalul

Diretor de Marketing e Empreendimento

Francisco de Assis Cascabulho Neto

Ouvidor-Geral

Marília de Abreu Silva

Vice-Presidente da Capital

Adão Guimarães e Silva

Vice-Presidente da Região Costa Verde

Maurilio Ribeiro Schiavo

Vice-Presidente da Região Serrana

João Tadeu Damian Souto

Vice-Presidente da Região Norte

George Thomas Henney

Vice-Presidente da Região Noroeste

Gilson de Souza Lima

Vice-Presidente da Região Sul

Julio Cesar Meyer

Vice-Presidente da Região Centro-Sul

Glauco Barbieri

Vice-Presidente da Região Metropolitana

Hildoberto Carneiro de Oliveira

Vice-Presidente da Baixada

Gilson Vianna da Cunha

Vice-Presidente da Região dos Lagos

CONSELHO FISCAL 2008/2011

Benjamin Baptista de Almeida

Flamarion Gomes Dutra

Sonia Regina Reis Zimbaro

DELEGADOS À AMB - Efetivos:

Eduardo Augusto Bordallo, Fernando da Silva Moreira, Samuel Kierszenbaum, Márcia

Rosa de Araujo, Luis Fernando Soares Moraes, Alkamir Issa,

José Ramon Varela Blanco. **Suplentes:** Abdu Kexfe, José

Estevan da Silva Filho, George Thomas Henney, Maurilio

Ribeiro Schiavo, Marília de Abreu Silva, José Roberto

Azevedo Ribeiro, César Danilo Angelim Leal.



Sumário

Congresso



Congresso discute temas de relevância

Pág. 05

Eleição



Eleição na SOMERJ transcorre com chapa única

Pág. 11

Artigo Científico



Atividade Física, exposição solar e pele saudável

Antonio Macedo D'Acri

Pág. 07

Artigo



Pelo direito de anunciar a verdade

Paulo Cesar Geraldês

Pág. 11

Posse

Nova diretoria da SOMERJ é empossada



Pág. 09

Registro

Presidente faz balanço de suas duas gestões

Pág. 14

Notícias do CREMERJ

Pág. 15

Conquista

Lei 12.514, uma vitória da classe médica

Pág. 17

Afiladas da SOMERJ

Associação Médica da Região dos Lagos

Luiz Waldir Belo Machado

Associação Médica de Angra dos Reis

José Eduardo Lage de Castro

Associação Médica de Barra do Pirai

Dra. Carmem Lucia Garcia de Souza

Associação Médica de Barra Mansa

Maxwell Goulart Barreto

Associação Médica de Duque de Caxias

Marcos Rogério Leal de Almeida

Associação Médica de Itaguaí

Adão Guimarães e Silva

Associação Médica de Macaé

Andre Luiz de Azevedo Pimentel

Associação Médica de Maricá

João Ferreira de Souza

Associação Médica de Nova Iguaçu

Hildoberto Carneiro de Oliveira

Associação Médica de Rio das Ostras

Alberto de Freitas Baldez

Associação Médica de Teresópolis

Sebastião Azevedo Filho

Associação Médica Fluminense

Glauco Barbieri

Associação Médica Meritense

Dario Feres Dalul

Associação Médica Norte Fluminense

George Thomas Henney

Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia

Angela Regina Rodrigues Vieira

Sociedade de Medicina e Cirurgia do RJ

Celso Ferreira Ramos Filho

Sociedade Médica de Nova Friburgo

Carlos Alberto Pecci

Sociedade Médica de Petrópolis

Mauro Muniz Peralta

Sociedade Médica De Volta Redonda

Jorge Manes Martins

Sociedade Médica Vale do Itabapoana

Edmar Rabello de Moraes

Realização, produção e publicidade:

LL Divulgação Editora Cultural Ltda

Rua Lemos Cunha, 489 - Icaraí - Niterói - RJ

Tel/Fax: 2714-8896 - CEP: 24.230-131

www.lldivulga.com.br

revistasomerj@gmail.com

Jornalista Responsável:

Luiz Sérgio A. Galvão - Rg. Mtb 23950-RJ

Revisão:

Rosana Freitas - Rg. Mtb 29250-RJ

Diretor:

Luthero Azevedo Silva

Diretor de Marketing

Luiz Sergio A. Galvão

Cooordenação Editorial

Kátia S. Monteiro

Design Gráfico

Luiz Fernando Motta



Congresso discute temas de relevância à classe médica

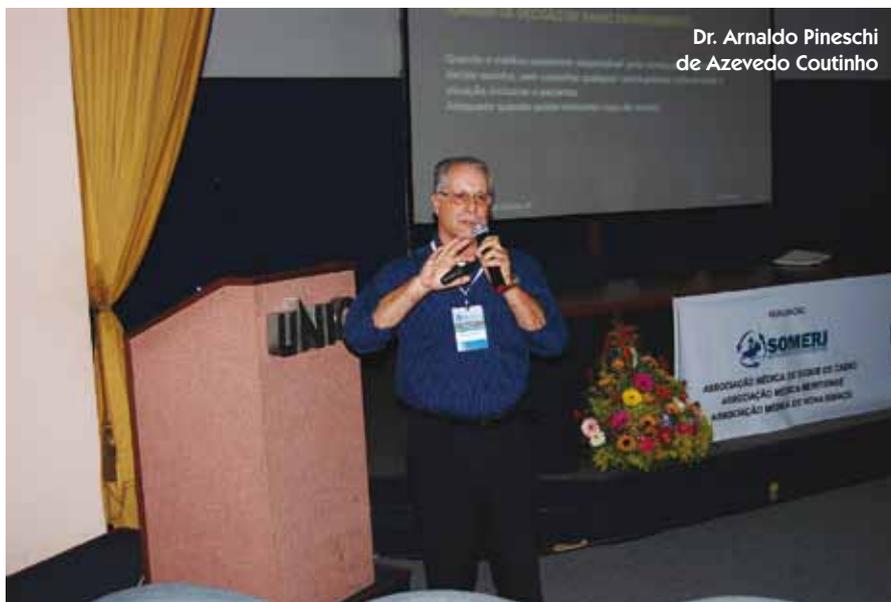
Uma das mesas redondas do dia 18 de agosto teve como tema a neonatologia, sob a coordenação do presidente da Somerj, Carlindo de Souza Machado e Silva Filho

O IX Congresso Médico da SOMERJ e o V Congresso Médico da Baixada Fluminense reuniu, dos dias 17 a 20 de agosto, um público de 850 pessoas, entre congressistas e convidados. O encontro, iniciado às 8h do dia 17, na Universidade de Nova Iguaçu – UNIG, contou com a presença do ex-Ministro, José Gomes Temporão. Estudantes de Medicina da instituição, que integram o coral da UNIG, se apresentaram na abertura do evento, executando, além do Hino Nacional, várias músicas populares brasileiras.

Com o objetivo de conferir uma organização eficiente ao congresso,



so, as palestras foram agrupadas por especialidades. Sendo assim, pediatria, ginecologia e obstetrícia foram reunidos em mesas redondas realizadas ao longo do segundo dia de congresso. No primeiro dia do



Dr. Arnaldo Pineschi de Azevedo Coutinho

mento do ronco e apnéia - Presidente do Congresso da Baixada Fluminense - Dr. Marcos Rogério Leal de Almeida.

O ultimo dia foi reservado à Política Médica.

As mesas redondas do dia 18 de agosto tiveram como tema a Neonatologia, sob a coordenação do presidente da Somerj, Carlindo de Souza Machado e Silva Filho; Afecções Geniturinárias, coordenadas por Denise Garcia de Freitas Machado e Silva, e Atenção à gestante no serviço público, por Hildoberto Carneiro de Oliveira. O dia também proporcionou aos congressistas acompanhar conferências sobre doença hipertensiva específica da gravidez e atualização sobre câncer de mama. O último dia foi reservado às políticas médicas, tema de grande relevância para conhecimento dos aspirantes da área.

evento, em 17 de agosto, o curso pré-congresso sobre pediatria atraiu a atenção de inúmeros congressistas, sendo um dos mais concorridos. Intitulado "Capacitação em asma e na Técnica Inalatória (CATI), Manejo da doença e técnica inalatória na criança", o curso abordou o treinamento teórico e prático, coordenado pelo médico Sidnei Ferreira e palestrantes

como, Ana Alice Parente e Marlene Crispino Santos.

No dia 19 de agosto foram proferidas várias Palestras sobre o tema "Cirurgia Geral e Clínica Médica", como por ex.: Situação Atual da Estratégia de Saúde da Família no Estado, Dr. Oscarino dos Santos B. Junior; Avanços em DPOC - Conselheiro Alexandre Pinto Cardoso; As novas diretrizes do trata-



Olha só a preocupação do Dr. Antônio com o futuro da sua família

Quem se associa ao Clube Médico pode garantir um futuro tranquilo para sua família com o Seguro de Vida.*
E de quebra, só se preocupar com as coisas boas da vida.



Clube Médico
Assistência e Previdência

Ligue já para SOMERJ
Tel.: (21) 2535.0852
Informações com Sr. Clélio



DDG 0800.118059

CNPJ: CLUBE MÉDICO Assistência e Previdência 60.530.938/0001-45;
Cia. de Seguros Previdência do Sul 92.751.213/0001-73; Inlândia Seguros S/A 61.100.145/0001-59;
Maritima Seguros S/A 61.383.493/0001-80

Compare os preços. Antes de fazer seguro, consulte o Clube Médico ou sua Associação.



Antonio Macedo D'Acri

Professor Adjunto de Dermatologia - UNIRIO;
Professor Titular de Dermatologia - USS
(Vassouras);
Professor do Curso de Pós-Graduação em
Medicina do Esporte - UVA;
Membro da Câmara Técnica de
Dermatologia do Cremerj;
Doutor em Medicina - UFRJ.

Atividade física, exposição solar e pele saudável

A prática regular de atividades físicas e esportes é recomendada para o bom funcionamento do organismo e para o bem estar físico e mental. Nos dias ensolarados nos sentimos mais dispostos para a realização destas atividades. No entanto, assim como a prática desportiva deve ser orientada e adaptada a cada indivíduo, a exposição solar deve obedecer alguns cuidados.

O sol mostra efeitos benéficos, auxiliando no crescimento e prevenindo doenças como o raquitismo, a osteoporose e a depressão. O exagero na exposição porém apresenta diversos aspectos prejudiciais, nos casos agudos causando queimaduras dolorosas e quando praticado de forma crônica leva ao envelhecimento exagerado da pele (fotoenvelhecimento) e maior risco efetivo de ocorrência do câncer cutâneo.

As ações lesivas sobre a pele devem-se à radiação ultravioleta (RUV), tendo a tendo a fração A (UVA) emissão quase constante e relação com o envelhecimento cutâneo e câncer cutâneo, enquanto a fração B (UVB) maior emissão entre 10 e 15 horas e vinculação com queimaduras solares. É importante lembrar que estima-se ocorrer

atualmente acima de 120.000 casos novos de câncer da pele a cada ano no Brasil.

Como desfrutar do sol de forma saudável? Não basta o emprego de filtro solar! Veremos alguns pontos-chave para fotoproteção que devem ser seguidos na nossa rotina e nas orientações na prática médica:

1. Horário: Entre 10 e 15 horas a emissão de radiação ultravioleta é muito mais intensa. Assim, nestes horários, toda exposição desnecessária deve ser evitada. Uma opção é direcionar as práticas desportivas para locais cobertos neste período.

2. Bonés e Chapéus: Conforme o modelo, estes acessórios podem oferecer proteção para o couro cabeludo, rosto, pescoço e ombros. Seu custo é moderado e costumam ter vida útil longa. Deve-se ressaltar que as áreas com maior incidência de câncer da pele são o nariz e as orelhas.

3. Roupas: Tecidos de algodão e cor clara, embora mais arejados, são mais permeáveis aos raios ultravioleta. Já as roupas sintéticas e de cor escura retêm mais RUV. As roupas molhadas (suor, água) permitem maior passagem de ultravioleta através do tecido. Atualmente existem roupas e acessórios feitos com tecidos especiais, tratados

quimicamente com elevado fator de proteção solar (FPS). Estes produtos oferecem proteção real contra a radiação ultravioleta cerca de cinco vezes maior que tecidos comuns.

4. Filtro solar: Deve-se usar filtro solar com FPS igual ou maior que 30, em veículos adequados (géis alcoólicos ou aquosos) e boa aderência a pele, de acordo com a prática desportiva realizada. Após mergulhar ou a cada 2 horas de exposição o produto deve ser reaplicado. Para o correto emprego do filtro solar é necessário que a aplicação seja uniforme e em quantidade suficiente para todo o tegumento. Entenda-se, todavia, que o uso de filtros solares pode evitar a ocorrência de queimaduras solares mas não bloqueia totalmente a absorção da radiação solar. Assim, seus efeitos à longo prazo (fotoenvelhecimento e câncer cutâneo) podem ser reduzidos, mas não totalmente evitados, ao menos, a luz dos atuais conhecimentos.

5. Óculos: os olhos também devem ser protegidos. Lentes com alta proteção para radiação ultravioleta (UVA e UVB) reduzem o risco de catarata.

6. Locais: Cerca de 90% da radiação ultravioleta atravessa as nuvens.

A RUV aumenta 4% a cada 300 metros de altitude. Nas áreas cobertas recebe-se 10 a 20% da RUV existente ao ar livre. A neve reflete até 80%, enquanto a areia em torno de 15% da RUV. Na água, sob uma profundidade de 50 cm, a intensidade de RUV é reduzida em 40%.

Estas informações sobre a exposição solar adequada devem ser incorporadas a rotina de orientações para práticas desportivas. Desta forma é possível aliar atividade física orientada e cuidados para prevenção do envelhecimento solar do câncer cutâneo.

Referências Bibliográficas:

1. D'Acri AM. Prática esportiva e exposição solar. *Jornal de Medicina do Exercício*, 2009; 54:3.
2. D'Acri AM, Brazão de Oliveira, MA. Cuidados com a pele nos esportes. *Jornal DIARIO DE SÃO PAULO*, 2007; 40.915:33.
3. Mailler-Savage EA, Adams BB. Skin manifestations of running. *J Am Acad Dermatol* 2006;55:290-301.



Pontos-chave para fotoproteção:

1. Horário: evitar a exposição solar entre 10 e 15 horas.
2. Use bonés e chapéus: nariz e orelhas são as áreas com maior incidência de câncer da pele.
3. Roupas: podem oferecer proteção adicional.
4. Filtro solar: de acordo com o indivíduo e a prática esportiva. Seu

emprego regular, somado a outras medidas, pode reduzir o envelhecimento solar e o risco de câncer cutâneo.

5. Óculos com proteção para RUV: reduzem o risco de catarata.

6. Locais: A RUV varia de acordo com altitude, é refletida pela areia ou neve, atravessa as nuvens e a água e é detectada mesmo em áreas cobertas.

Não perca tempo!

Reserve já seu espaço na próxima edição da Revista SOMERJ

Ligue já!
(21) 2714-8896

E-mail: revistasomerj@gmail.com

Nova diretoria da SOMERJ é empossada



Citando Che Guevara, Chico Buarque e Cecília Meireles, além de alguns de seus conterrâneos, como Goya, Picasso e Cervantes, o presidente empossado, Dr. José Ramon Varela Blanco, fez um discurso poético e impregnado de valores que constituem a classe médica.

A

cerimônia de posse da diretoria da Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro – SOMERJ para o triênio 2011-2014 foi realizada no dia 01º de outubro, às 20h, na Casa de España, no Humaitá. Cerca de 230 pessoas compareceram à solenidade de posse do presidente Dr. José Ramon Varela Blanco e diretores, entre elas, conselheiros do CREMERJ – Conselho Regional de Medicina; a presidente da AMERERJ, Dra. Beatriz, e diretores e conselheiros da Unimed Rio.

A mesa foi composta por nomes como o vice-presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Aloísio Tibiriça Miranda; a presidente do CREMERJ, Dra. Márcia Rosa de Araújo; a deputada federal Jandira Feghali, da coordenação da Frente Parlamentar de Saúde; o diretor administrativo, Dr. Bartholomeu Penteado Coelho, representando a Unimed Rio; Dr. Jorge Farha, representando a UNICRED Rio;

Dr. Celso F. Ramos Filho, Dr^a Marília de Abreu e Silva, Dra. Márcia Rosa de Araujo, Dr. José Ramon V. Blanco e Dr. Carlindo Machado



o presidente da Associação Brasileira de Pediatria, Dr. Eduardo da Silva Vaz, representando as Sociedades de Especialidades; Dr. Celso Ferreira Ramos Filho, representando a AMB; Dra. Marília de Abreu Silva, representando a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Estado do Rio de Janeiro e todas as associações filiadas à SOMERJ; Dr. Clóvis Cavalcante, representando a FENAM, e o presidente da Academia Nacional de Medicina, Dr. Marcos Fernando de Oliveira Moraes.



Carlindo Machado

e construtor de tempos modernos”.

Em seguida, relatou o trabalho da SOMERJ como cúmplice deste “ideário inovador” e elogiou o comando austero do presidente Carlindo Machado Sousa e Silva Filho que, entrega a presidência da Associação, com a estrutura administrativa devidamente saneada. De acordo com o Dr. Ramon é preciso assumir e manter esse papel agregador. “Cumpre-nos, então, seguir avançando no fortalecimento de sua estrutura, tecendo alianças, oferecendo atrativos aos seus associados no sentido de consolidar, cada vez mais, esta importante instituição”, refletiu.

Após a solenidade, os convidados festejaram a posse com um coquetel e ao som da banda Na Vitrola. Um dos momentos marcantes da posse foi a execução do Hino Nacional por João Dalto de Almeida, primeiro violonista e spalla da Orquestra Sinfônica Brasileira.



Dr. Aloísio Tibiriçá Miranda



Dra. Márcia Rosa de Araujo



Deputada Federal Jandira Feghali



Dr. Dario F. Dalul e Dr. Sidnei Ferreira

Sra. Beatriz Vaz, Dr^a Denise Machado e Silva e Dr^a Edilma S. Ribeiro



Citando Che Guevara, Chico Buarque e Cecília Meireles, além de alguns de seus contemporâneos, como Goya, Picasso e Cervantes, o presidente empossado, Dr. José Ramon Varela Blanco, fez um discurso poético e impregnado de valores que constituem a classe médica. Além de refletir sobre a causa médica, ele destacou as vitórias de entidades, como o CREMERJ e a Cooperativa Médica - Unimed Rio, abordando o “orgulho de participar deste grupo vencedor



Dr. José Ramon Varela Blanco e Dr^a Kássie Regina N. Cargnin - Candidato à Presidência da SOMERJ e Membro da Comissão, respectivamente, na apuração dos votos.

Eleição da SOMERJ transcorre com chapa única

A eleição da SOMERJ, constituída por chapa única, com o título “Lutar vale a pena”, transcorreu de forma transparente no dia 25 de agosto, na sede da própria Associação, que fica em Botafogo. No dia seguinte, às 10h, foi instalada a Assembleia Geral das Eleições para a apuração dos votos, que teve como resultado: 359 votos válidos, sete nulos e nove em branco, constituindo um total de 375 votantes. De acordo com o presidente ora empossado, Dr. José Ramon Varela Blanco, a composição da chapa privilegiou a manutenção das lideranças, porém, sem deixar de promover uma renovação salutar no seu quadro diretivo. Por ser a Federada do Estado do Rio de Janeiro, as eleições da SOMERJ são realizadas no mesmo dia da Associação Médica Brasileira. Esta última contou também com chapa única “AMB é de todos os médicos”, com 358 votos válidos, seis votos nulos e 18 em branco, totalizando 382 votantes.

O processo decisório foi conduzido pelo presidente da Comissão Eleitoral, Bartholomeu Penteado Coelho e os membros da Comissão Eleitoral, Célio

Abdala, Kássie Regina Neves Cargnin, Sérgio Albieri e Vera Lucia Mota da Fonseca. O presidente destacou a finalidade da convocação da Comissão Eleitoral e a necessidade de analisar todo o material de convocação e ata das respectivas urnas da Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro. No final foi constatado que as atas apresentadas estavam em harmonia com as normas estabelecidas pela SO-

MERJ e, como não houve a manifestação de nenhuma pessoa sobre o assunto, a sessão foi dada como encerrada.

Ao falar sobre as propostas do novo presidente é importante ressaltar o seu ideário da Causa Médica a qual se orgulha em dizer que é um dos seus representantes. “As propostas passam pelo fortalecimento do movimento associativo, abraçando as questões da luta dos médicos em busca da recuperação de honorários na Saúde suplementar, envolvimento com as demandas da saúde pública pugnando por concurso público, remuneração digna e plano de carreira”, explicou. Ele ressaltou ainda a relevância de suas participações em reuniões nas filiais que lutam pela valorização e difusão do conhecimento científico e no envolvimento com a sociedade civil nos aspectos médicos de interesse da população. “Ao mesmo tempo, vamos promover a integração social de nossos quadros e a participação nas questões políticas de interesse do médico e da sociedade civil”, concluiu.



Dr^a Vera Lucia Mota da Fonseca - Membro da Comissão Eleitoral da Eleição da SOMERJ, assinando a Lista de Votantes



Dr. Bartholomeu Penteado Coelho e Dr. Celio Abdalla - Presidente da Comissão Eleitoral da SOMERJ e Membro da Comissão, respectivamente, na abertura dos trabalhos da Eleição da SOMERJ, no dia 25 de agosto de 2011.



Paulo Cesar Geraldês

Médico, Especialista em Psiquiatria pela ABP/AMB, Especialista em Psiquiatria pelo IP/UFRJ, Mestre em Saúde Coletiva pelo IMS/UERJ, Doutor em Saúde Mental pelo IP/UFRJ, Conselheiro do CREMERJ, Diretor Secretário da Associação Psiquiátrica do Estado do Rio de Janeiro, Diretor Financeiro da UNIMED-Rio

Pelo Direito de anunciar a verdade

Qualquer curso de mestrado ou doutorado realizado pelo médico em sua formação não poderá ser anunciado se ele não estiver registrado como especialista da área correspondente.

Em recente Resolução (Resolução CFM nº 1974/2011) visando regulamentar os parâmetros eticamente aceitáveis em relação à propaganda médica, apesar de todas as melhores intenções, excedeu-se o CFM no zelo e avançou sobre direitos dos cidadãos, já estabelecidos constitucionalmente. Para clarificar o ponto de vista exposto, exporei alguns destes atropelamentos da cidadania.

O inciso a do artigo 3º determina que é proibido ao médico “anunciar, quando não especialista, que trata de sistemas orgânicos, órgãos ou doenças específicas, por induzir a confusão com divulgação de especialidade”.

Ora, o bestialógico significa que quando indagado qual sua atuação na Medicina o médico não pode informar a seu interlocutor o que faz na sua atividade profissional, a não ser que seja especialista da área de atenção médica. Não pode também em seus documentos, sejam eles quais forem, receituários, carimbos, relatórios e outros, afirmar sua prática, seja ela qual for, se não for especialista da mesma.

Por sua vez, o artigo 3º inciso I preceitua, *ipsis literis*: Fica expressamente vetado o anúncio de pós-graduação realizada para a capacitação pedagógica em especialidades médicas e suas

áreas de atuação, mesmo que em instituições oficiais ou por estas credenciadas, exceto quando estiver relacionado à especialidade e área de atuação registrada no Conselho de Medicina. O preceito, portanto, determina que, portanto, os cursos efetivamente realizados pelos médicos não poderão ser anunciados por ele em qualquer de suas formas.

Considerando-se que os Conselhos Regionais não registram outros títulos que não sejam os emitidos pela Associação Médica Brasileira ou os de Residência Médica, qualquer curso de mestrado ou doutorado realizado pelo médico em sua formação não poderá ser anunciado se ele não estiver registrado como especialista da área correspondente. Muito menos poderá anunciar outros títulos científicos que não correspondam a especialidades médicas, como, por exemplo, Mestrado ou Doutorado em Saúde Mental ou Mestrado e Doutorado em Gestão Hospitalar em Saúde Pública, ou Mestrado ou Doutorado em Epilepsia, etc.

A mesma determinação se repete no Anexo 1, a saber: É vedado ao médico: d) divulgar especialidade ou área de atuação não reconhecida pelo CFM ou pela Comissão Mista de Especialidades; e) anunciar títulos científicos que

não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no CRM.

Títulos não científicos ou não relacionados às especialidade médicas reconhecidas pelo CFM também são vetados, em placas internas ou externas (artigo 6º), como por exemplo: Vice-Presidente Médico do Fluminense Futebol Clube, Presidente do Conselho Federal de Medicina, Professor Adjunto de Anatomia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Deputado Federal - PT/SP, Diretor do Hospital Miguel Couto, Diretor Técnico da Policlínica do Estado do Rio de Janeiro, Vice Presidente da Associação Médica do Estado do Ceará, ou qualquer outro.

Entretanto, a Constituição Federal é bem explícita em seu inciso XIII do artigo 5º, que determina que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. Mais ainda no inciso VIII do artigo 170 que reza: A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e

na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: inciso VIII – busca do pleno emprego.

O exercício da profissão médica em qualquer de suas áreas de atuação ou especialidades, reconhecidas ou não pelo Conselho Federal de Medicina depende exclusivamente do registro no CRM do diploma de médico expedido por Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC. A busca do pleno emprego abrange, evidentemente, o Direito à informação, o anúncio do que se faz em sua profissão, e no caso da medicina, que ações o médico faz, de que doenças trata ou quais procedimentos, técnicas ou exames executa, além do que mais couber informar para seus pacientes e para a sociedade em geral.

Baseado nestes preceitos constitucionais o Plenário do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ – houve por bem aprovar o parecer nº 198/2011 que em seus três últimos parágrafos pontua que:

“...um médico pode declarar qual

sua atividade enquanto médico por se julgar qualificado para tal em face de sua própria prática profissional já que não há vedação legal ou regulamentar para que assim proceda, pelo contrário, trata-se de garantia determinada pela Constituição Federal. O único impedimento ético de tal conduta, seria anunciar, divulgar ou se declarar vinculado a uma especialidade ou área de atuação sem o correspondente título ou certificado.

Declarar que atua na Medicina em determinadas áreas específicas do exercício profissional da medicina, não é intitular-se especialista da mesma.

Assim, não é vedado ao médico dizer a atividade que exerce enquanto médico em documentos por ele emitidos ou assinados tais como receitas e prescrições médicas, atestados, declarações, pareceres, laudos, relatórios ou outros ainda que não tenha título ou certificados na especialidade ou área de atuação.”

Parece incrível, mas nos dias que correm é preciso dizer e reafirmar as obviedades, por mais óbvia e cristalina que possa ser esta realidade e este direito. Pois então, que assim seja.



SOMERJ
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Revista da SOMERJ deseja a todos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações

Oportunidade

Clínica estabelecida no centro de Balneário Camboriú - SC, há cinco anos, ambientes climatizados, mobiliário arrojado e aconchegante, com clientela fixa, propaganda em veículos de mídia local e regional. Disponibiliza sala para locação que compreende de secretária, internet, telefone fixo, água, luz, condomínio, consultórios e outros.

Contato: Christiane Haas Braz
tel. 47.3360.8686/9929.8686 ou e-mail contato@medeor.com.br. A estrutura pode ser visualizada pelo site:

www.medeor.com.br



Medeor
Cuidando do seu bem-estar.



Presidente faz balanço de suas duas gestões:

2005 – 2008 & 2008 – 2011

No plano administrativo, Carlindo promoveu profundas mudanças que resultaram na dispensa de alguns funcionários e consequente redução da folha de pagamento.

A

s gestões 2005 a 2008 e 2008 a 2011, ambas presididas por Carlindo Machado e Silva Filho, chegam ao fim com realizações que proporcionaram à Associação Médica do Estado do Rio realizar a sua imagem frente às demais entidades representativas da área médica no Estado. Durante as duas gestões, as Diretorias concentraram-se em promover a Educação Médica Continuada, com a realização de Congressos Médicos, assim como fez se representar em vários eventos, tais como, palestras, congressos, jornadas, fóruns e reuniões itinerantes, com a participação de suas filiadas, sempre com a presença do CREMERJ, visando manter cada vez mais viva a representatividade desta entidade.

Nestes seis anos, foram realizados dois Congressos Médicos da SOMERJ: o primeiro, em outubro de 2007, em Teresópolis, e o segundo foi o VIII Congresso da SOMERJ e o IX Congresso da SOMERJ, organizado em conjunto com o V Congresso Médico da Baixada

Fluminense, sediado na UNIG de Nova Iguaçu.

Neste último congresso, a comissão organizadora preparou uma grande científica no qual contou com a presença de autoridades no assunto, responsáveis por abordar temas de grande interesse para os dias atuais. Durante o encontro, realizado de 17 a 20 de agosto, foi ministrado um curso de capacitação em asma e na técnica inalatória, além de conferências na área de pediatria como a que abordou o atendimento hospitalar no trauma e afecções geniturinárias.

A SOMERJ organizou, ainda, em conjunto com a Ordem dos Médicos de Portugal, dois importantes eventos, os Congressos Luso-Brasileiros de Medicina Interna.

Neste balanço é importante elencar a presença ativa da SOMERJ no Movimento de Convênios, juntamente com o CREMERJ e as Sociedades de Especialidades, participando das lutas pela implantação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médi-

cos (CBHPM) e pelos aumentos anuais nos valores de consultas e procedimentos médicos.

Além disso, a SOMERJ sempre lutou pela aprovação da Emenda Constitucional 29, pela implantação do piso salarial da FENAM, de uma Carreira de Estado para o médico, além de um plano de Cargos, Carreira e Vencimentos na Saúde Pública.

No plano administrativo, a Diretoria promoveu profundas mudanças que resultaram na dispensa de alguns funcionários e a consequente redução da folha de pagamento. Com essa reforma administrativa, foi possível contratar uma nova gerente para a Associação, que teve ainda todos seus computadores, monitores e impressoras renovados, assim como outros equipamentos necessários ao dia a dia da instituição e que trouxeram benefícios para os funcionários.

Estes também foram beneficiados com a concessão de um aumento salarial e o recebimento do Vale Alimentação e Tíquete Refeição e a manutenção do vale Transporte e do Seguro de Saúde da Unimed Rio.

Outra iniciativa que culminou em melhorias no caixa da SOMERJ foi o fim da ajuda de custo do presidente, responsável por uma economia em mais de R\$ 150.000,00.

A revista da SOMERJ também foi reestruturada, o que possibilitou o fim de um prejuízo aproximado de R\$ 16.000,00 por edição.

A SOMERJ esteve presente, entre outros eventos, na solenidade de comemoração do aniversário de 100 anos da Sociedade Brasileira de Pediatria, no XV Congresso Médico da Cidade de Campos.

Além disso, a Diretoria promoveu a comemoração do Jubileu de Prata da SOMERJ, na nossa festa de confraternização de final de ano, no Hotel Portobello, em novembro de 2010.

Não podemos deixar de agradecer aos diretores, funcionários e colaboradores, que nos ajudaram em todos os momentos das duas gestões.



Notícias do CREMERJ

Cremerj protesta por melhores salários e condições no SUS

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) promoveu no dia 25/10 um ato público em frente à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) para protestar contra os poucos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e os baixos salários oferecidos aos médicos conveniados. A ação fez parte da mobilização nacional por melhores condições do SUS.

O ato reuniu 80 médicos, que foram recebidos em seguida pelo presidente da Comissão de Saúde da Alerj, deputado Bruno Correia (PDT), acompanhado pelos deputados Paulo Ramos (PDT) e Enfermeira Rejane (PC do B). Márcia Rosa de Araújo entregou ao parlamentar um documento com as reivindicações dos médicos.

Segundo o Cremerj, a saúde pública é financiada por 3,7% do PIB. No Chile, o índice é de 4,5% e no Uruguai, de 9%. Há também uma grande discrepância nos concursos públicos, com a remuneração de R\$ 1.500 no Município e de R\$ 6.000 no Estado.

“É inadmissível que o bom momento da economia brasileira não seja revertido em investimentos na saúde. Os médicos precisam trabalhar em boas condições, com estrutura adequada e recebendo uma remuneração digna”, afirma a presidente do Cremerj, Márcia Rosa de Araújo. No Rio, os médicos não paralisaram os serviços devido às condições críticas de atendimento.

O conselho também pediu a convocação imediata de todos os profissionais de saúde já aprovados em concurso e a efetivação dos temporários, além da definição do plano de cargos e salários e mais vagas para residência médica.

Cremerj promove encontro com deputados

No dia 26/09, o Cremerj se reuniu com deputados, vereadores, diretores de hospitais e das Comissões de Ética Médica para buscar soluções para os recursos humanos das emergências dos hospitais federais.

Participaram do encontro os deputados federais Chico Alencar, Jandira Feghali, Benedita da Silva e Edson Santos; o ex-vereador Rogério Bittar, representando o deputado federal Glauber Braga; os diretores da Divisão de Gestão Hospitalar e da Diretoria Assistencial do Ministério da Saúde no Rio, João Marcelo e Luís Studart, respectivamente; os diretores dos hospitais de Ipanema, da Lagoa, Cardoso Fontes e do Hospital Geral de Bonsucesso (HGB).

Durante o encontro, a presidente do Cremerj, Márcia Rosa de Araújo, relatou a situação dos recursos humanos dos hospitais federais, que estão com um déficit de 560 médicos, e a dificuldade de contratação de novos profissionais. Segundo ela, por falta de médicos, os serviços estão sendo fechados e mais de 34 leitos de Terapia Intensiva estão sem funcionar.

“É de extrema importância que

esses médicos que estão aguardando no banco de concursados sejam chamados logo. Além disso, é preciso que seja feito um novo concurso para suprir a carência de médicos nas unidades federais. A saúde está em estado grave”, disse Márcia Rosa.

Cremerj protesta contra baixos honorários pagos pelos planos de saúde

O Cremerj promoveu em 21/09, Dia Nacional de Suspensão ao Atendimento dos Planos de Saúde, uma manifestação em frente à Agência Nacional de Saúde (ANS) para reivindicar honorários médicos pela Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) e aprovação do Projeto de Lei 6964/2010, que também prevê o reajuste anual nos contratos com as operadoras. Os médicos também reivindicaram melhor remuneração para consultas e procedimentos e protestaram contra atitudes antiéticas das operadoras.

“Os planos de saúde reajustam os valores de suas mensalidades anualmente com a justificativa de que houve aumento dos custos médicos. A população precisa saber que os reajustes que os pacientes pagam às operadoras não são repassados aos médicos”, critica Márcia Rosa de Araujo, presidente do Cremerj.

Após a manifestação, representantes do Cremerj, da Associação dos Médicos do Estado do Rio de Janeiro (Somerj), das sociedades de especialidade e das associações médicas de bairro entregaram um documento com as reivindicações dos médicos para o diretor de Normas e Habilitações das operadoras, Leandro Reis Tavares.

Em todo o país, o movimento de convênios previa a não realização de consultas e outros procedimentos eletivos durante 24 horas. Pacientes previamente agendados foram remarcados, mas os casos de urgência e emergência foram atendidos normalmente.

De acordo com a presidente do Cremerj, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) precisa assumir

também seu papel de regulação entre empresas e médicos. “A defasagem nos honorários, as restrições de atendimento, os descredenciamentos unilaterais, os “pacotes” com valores prefixados e a baixa remuneração desvalorizam o ato médico. Os médicos do Rio de Janeiro exigem reajuste anual, implantação da CBHPM e contratos que os garantam na lei.”, ressaltou Márcia Rosa.

Justiça Federal extingue ação da Abramge

No dia 10 de outubro, a Justiça Federal julgou extinto, sem resolução do mérito, o processo da Associação de Medicina de Grupo do Estado do Rio de Janeiro (Abramge), revogando a liminar concedida inicialmente. A partir de 2005, a Abramge impetrou quatro ações contra o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj), a Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro (Somerj) e as sociedades de especialidades, com o objetivo de impedi-los de organizar movimentos de reivindicação por melhores salários.

De acordo com parecer do Ministério Público Federal, a juíza da 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Helena Elias Pinto, considerou existir “litispêndência” nas ações, ou seja, as mesmas partes e identidade de demandas, o que, de acordo com o Código de Processo Civil, impõe a extinção, sem julgamento de mérito, da ação mais recente.

Cremerj faz protesto em defesa do Hospital Orêncio de Freitas

Cerca de cem pessoas, entre médicos, funcionários e pacientes, participaram no dia 30 de agosto de manifestação em frente ao Hospital Orêncio de Freitas, no Barreto, em Niterói. O protesto, organizado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj), tinha como objetivo denunciar o descaso das autoridades de saúde que provocou o sucateamento do hospital, referência em cirurgia geral e na formação de novos cirurgiões. O ato público pediu que os governos municipal, estadual e federal cheguem

a um acordo para que a unidade de saúde não feche as portas. Em agosto deste ano, a Prefeitura de Niterói repassou apenas 1/3 dos recursos previstos à direção da unidade.

“Este nosso ato já é vitorioso por reunir todas as entidades que apoiam o movimento e a saúde da população. Este foi o primeiro passo para cobrar uma proposta de melhoria das condições de hospitais”, afirmou a presidente do Cremerj, Márcia Rosa de Araujo.

Quando foi municipalizado em 1993, o hospital realizava mais de 60 mil atendimentos ambulatoriais. Em 2010, fez apenas sete mil. Em 2010 foram realizadas apenas 1.500 cirurgias enquanto eram realizadas, em média, 2.500 por ano, entre 2000 e 2009. Atualmente existem 400 pessoas na fila para cirurgia de vesícula biliar (videolaparoscópica) e 100 à espera de cirurgia de hérnia. Dos 82 leitos existentes na unidade apenas 30 estão em funcionamento.

Cremerj impetra ação para chamar médicos concursados

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) impetrou ação civil pública em 26 de outubro, com pedido de liminar, na Justiça Federal, solicitando a contratação dos médicos aprovados no concurso realizado pelo Ministério da Saúde, em 2010, para os hospitais federais no Rio de Janeiro. A medida visa suprir as carências no atendimento da rede pública de saúde.

Na ação, o Cremerj argumenta que a necessidade de recursos humanos na rede federal de saúde é fundamental e que o número de médicos nos hospitais federais é insuficiente para atender à grande demanda de pacientes.

Como o decreto nº 5.392/2005, que declara o estado de calamidade pública na rede de saúde pública do Rio de Janeiro, permanece em vigor, as contratações temporárias de pessoal são permitidas. Na prática, está cada vez mais comum a terceirização dos serviços de saúde e a diminuição do oferecimento de cargos públicos.

Lei 12.514

uma vitória da classe médica

O último dia do mês de outubro foi de glória para a classe médica. A Lei 12.514, publicada no Diário Oficial do dia 31 de outubro, determina a isenção do imposto de renda para a bolsa do médico residente, considerada uma grande conquista, entre outras medidas. O D.O pode ser conferido nesta página.

ISSN 1677-7042



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVIII Nº 209

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de outubro de 2011



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Educação.....	11
Ministério da Fazenda.....	14
Ministério da Integração Nacional.....	24
Ministério da Justiça.....	25
Ministério da Previdência Social.....	27
Ministério da Saúde.....	28
Ministério das Cidades.....	88
Ministério das Comunicações.....	91
Ministério de Minas e Energia.....	112
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	116
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	118
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	140
Ministério do Esporte.....	141
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	141
Ministério do Trabalho e Emprego.....	143
Ministério do Turismo.....	147
Ministério dos Transportes.....	148
Conselho Nacional do Ministério Público.....	149
Ministério Público da União.....	149
Poder Judiciário.....	156
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	160

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 12.514, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Ao médico-residente é assegurado bolsa no valor de R\$ 2.384,82 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas o preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

§ 1º O médico-residente é filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS como contribuinte individual.

§ 2º O médico-residente tem direito, conforme o caso, à licença-paternidade de 5 (cinco) dias ou à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

§ 3º A instituição de saúde responsável por programas de residência médica poderá prorrogar, nos termos da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, quando requerido pela médica-residente, o período de licença-maternidade em até 60 (sessenta) dias.

§ 4º O tempo de residência médica será prorrogado por prazo equivalente à duração do afastamento do médico-residente por motivo de saúde ou nas hipóteses dos §§ 2º e 3º.

§ 5º A instituição de saúde responsável por programas de residência médica oferecerá ao médico-residente, durante todo o período de residência:

I - condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões;

II - alimentação; e

III - moradia, conforme estabelecido em regulamento.

§ 6º O valor da bolsa do médico-residente poderá ser objeto de revisão anual." (NR)

Art. 2º O art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 26.....

Parágrafo único. Não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção referida no caput, as bolsas de estudo recebidas pelos médicos-residentes."(NR)

Art. 3º As disposições aplicáveis para valores devidos a conselhos profissionais, quando não existir disposição a respeito em lei específica, são as constantes desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se esta Lei também aos conselhos profissionais quando lei específica:

I - estabelecer a cobrança de valores expressos em moeda ou unidade de referência não mais existente;

II - não especificar valores, mas delegar a fixação para o próprio conselho.

Art. 4º Os Conselhos cobrarão:

I - multas por violação da ética, conforme disposto na legislação;

II - anuidades; e

III - outras obrigações definidas em lei especial.

Art. 5º O fto gerador das anuidades é a existência de inscrição no conselho, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício.

Art. 6º As anuidades cobradas pelo conselho serão no valor de:

I - para profissionais de nível superior: até R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - para profissionais de nível técnico: até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e

III - para pessoas jurídicas, conforme o capital social, os seguintes valores máximos:

a) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 50,00 (quinhentos reais);

b) acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.000,00 (mil reais);

c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

d) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

e) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 3.000,00 (três mil reais);

g) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 1º Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo.

§ 2º O valor exato da anuidade, o desconto para profissionais recém-inscritos, os critérios de isenção para profissionais, as regras de recuperação de créditos, as regras de parcelamento, garantido o mínimo de 5 (cinco) vezes, e a concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista, serão estabelecidos pelos respectivos conselhos federais.

Art. 7º Os Conselhos poderão deixar de promover a cobrança judicial de valores inferiores a 10 (dez) vezes o valor de que trata o inciso I do art. 6º.

Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

Parágrafo único. O disposto no caput não limitará a realização de medidas administrativas de cobrança, a aplicação de sanções por violação da ética ou a suspensão do exercício profissional.

Art. 9º A existência de valores em atraso não obsta o cancelamento ou a suspensão do registro a pedido.

Art. 10. O percentual da arrecadação destinado ao conselho regional e ao conselho federal respectivo é o constante da legislação específica.

Art. 11. O valor da Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, prevista na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, não poderá ultrapassar R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo único. O valor referido no caput será atualizado, anualmente, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Fernando Hadad
Carlos Lupi
Miriam Beichler

Médico, Parabéns pelo seu dia

Ser médico...

Aliviar sofrimentos
Penetrar fundo nos tormentos

Ser médico...

Dar de si profundamente
Sentir a dor do doente
Compreender a sua sorte

É se doar por inteiro
É romper o nevoeiro que separa
vida e morte

Ser médico...

Uma vida a dar vidas
A mão que cura feridas
A palavra que conforta
O olhar compadecido
Ele é sempre o amigo que ao bater
lhe abre a porta

Ser médico...

É infundir confiança ao velho, ao
jovem, à criança
É ser de Deus o instrumento

dando alívio à dor alheia

Tecer fibra a fibra uma teia
seguindo o seu juramento

Ser médico...

É ter na mão a leveza
Agir com delicadeza
É ver em cada criatura o pai, a
mãe, o filho, o parente
Para que seu trabalho apresente
o dom verdadeiro da cura

Ser médico...

É empreender com carinho
Conhecer e traçar seu caminho
Sem jamais pensar no tédio

Comprimidos não resolvem
Nem diplomas se devolvem...

É uma paixão sem remédio!!

18 de Outubro
Dia do Médico

Como se tornar um empresário bem sucedido na área de saúde

Lição básica para quem quer vencer

1- **CONHEÇA** profundamente seu negócio, seu mercado e sua clientela. Só assim vai dominar as peculiaridades do seu ramo de atividade.

2- **TENHA** sempre em foco os resultados financeiros e avalie constantemente se eles são condizentes com os esforços despendidos e os riscos assumidos.

3- **ESTABELEÇA** metas realísticas, porém ambiciosas, dando à sua empresa um ritmo de melhoria contínua e crescimento permanente.

4- **REINVISTA** o máximo de seus lucros no próprio empreendimento, fazendo dele a prioridade máxima de sua vida.

5- **AVALIE**, desde o início e de forma isenta e contínua, as qualidades e defeitos de sua organização.

6- **BUSQUE** constantemente caminhos alternativos para atingir seus objetivos.

7- **SUPERE** as expectativas do seu cliente, porque ele

é o objetivo mais nobre de sua empresa.

8- **MODELE** seu negócio mirando as empresas líderes e consideradas excelentes.

9- **FORME** uma cultura empresarial norteada por princípios éticos e morais sólidos e claros.

10- **INTEGRE** seu pessoal, buscando formar um grupo que multiplique os esforços de cada um.

11- **PREPARE-SE** para algumas derrotas. No caminho do sucesso elas são inevitáveis e podem até te ajudar, se você souber extrair ensinamentos delas.

12- **SAIA** sempre da zona de conforto, incorporando novas informações.

13- **ESTUDE** muito, amplie seus horizontes. Mantenha sempre o interesse pela aquisição de conhecimentos.

14- **PROCURE** ter uma visão geral sobre o mundo dos negócios para não ficar restrito ao ramo que atua.

Biografia de um empresário

Bem sucedido

1- Sentem-se responsáveis com relação ao seu próprio negócio.

2- Tem enorme vontade de crescer.

3- Entendem a empresa como parte de sua missão eterna.

4- São obstinados por qualidade e excelência.

5- Conhecem profundamente o negócio, desde o mercado e a concorrência até o ambiente.

6- Consideram o cliente como o mais importante e amam superar suas expectativas, avaliando seu nível de satisfação, fazendo um eficiente pós-atendimento.

7- Tem visão de futuro e reinvestem parte importante dos lucros no próprio negócio.

Mal sucedido

1- Atribuem sempre a outros a culpa de uma falha ou omissão.

2- Ficam e aceitam ficar na média.

3- Para eles, a empresa é um trabalho, uma obrigação.

4- Querem apenas ganhar dinheiro; o negócio é só para isso.

5- Voltam-se somente para o fluxo de caixa, sem se preocupar com o índice de liquidez geral de sua empresa.

6- Relegam o cliente a um plano secundário, até involuntariamente, esquecendo que tem mais chance de sucesso quem é focado nos lucros e busca soluções para os problemas dos clientes.

7- São imediatistas, colhem só o resultado de curto prazo, chegando até a depredar o patrimônio.



FALE COM O GRUPO ASSE

Se você gostaria de ver alguma matéria tributária publicada em nosso informativo, faça contato conosco.

“Pessoas satisfeitas consigo mesmas, produzem bons resultados.”

O Gerente Minuto

E X P E D I E N T E :

O GRUPO ASSE, empresa que atua na área de contabilidade, assessoria, consultoria tributária e departamento pessoal entre outras há mais de 36 anos para empresas e profissionais da área de saúde, desenvolve o boletim ASSE News. Responsáveis: Diretoria do Grupo Asse Rua Teófilo Otoni, 15 - 12. andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ Fechamento desta edição: 10/10/2011 Expedição:20/10/2011



VILLELA PEDRAS

A **MAIS ANTIGA** CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR DO RIO DE JANEIRO É TAMBÉM A **MAIS MODERNA**.

Cintilografia de perfusão miocárdica em apenas 3 minutos por etapa: imagens mais nítidas com menor exposição de seu paciente à radiação.

A **Clínica de Medicina Nuclear Villela Pedras** adquiriu recentemente o aparelho NM 530C, a mais moderna plataforma SPECT (cortes tomográficos) para avaliação da doença coronariana. Este novo aparelho existe em apenas dois centros na América Latina (sendo o da **Clínica Villela Pedras** o único no Rio de Janeiro). Esta tecnologia significa mais acurácia nos estudos miocárdicos de seus pacientes.



DISCOVERY NM 530C

TRADIÇÃO | TECNOLOGIA | INOVAÇÃO | CONFIABILIDADE.



DESDE 1954

www.villelapedras.com.br

UNIDADE CENTRO

Rua México 98, 3º e 4º Andares
Marcação de exames: 3511-8181 | 2220-4772

UNIDADE LEBLON

Rua Carlos Góis, 375 - 1º e 2º Andares
Marcação de exames: 2529-2269

villelapedras@villelapedras.com.br